



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 486 DE 18 DE AGOSTO DE 2.000.**

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público."

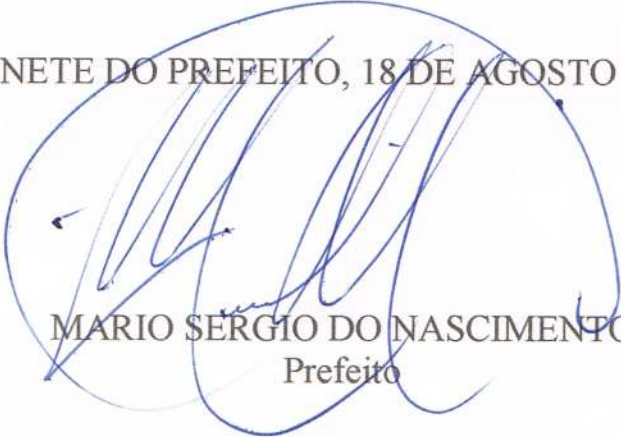
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se rua Antônio Sales Neto, a rua transversal à rua Luiz Daniel Baronto e Avenida Chequer Elias, no Bairro da Vila Helena, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2.000.



MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 127, 122v do livro próprio.